



Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 6821-6277 - Fax: (13) 6821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 549/2003

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 16, Inciso III e IV da Lei Municipal nº 306 de 28 de Junho de 2002.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Especial no valor de **R\$ 438.000,00 (Quatrocentos e trinta e oito mil reais)**, para reforçar os itens da seguinte dotação orçamentária:

04	ATIVIDADES DE RECURSOS
04.03.00	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
1545200902.052	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.00	Aplicações Diretas
Ficha 137	R\$ 438.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação da Contribuição de Iluminação Pública – CIP, conforme Lei Municipal 344 de 27 de dezembro de 2002.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação no átrio desta Prefeitura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 27 de junho de 2003.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JAIR ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

NILSON JESUS PEDROSO
Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Registro

ARQUIV-SS

05/08/03

Presidente

CARTELA MUNICIPAL DE REGISTRO 167003 0934 130